



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO PRC 079/2020
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E PLANEJ ASSOCIADOS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG, por intermédio da PREFEITURA DE MUZAMBINHO, MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do CPF n.º 429.756.116-68 e a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.284.336/0001-84, com sede à Rua Dr. Placidino Brigagão, 961, 2º Andar – Sala 206, Centro, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado e identificado, resultante do Processo PRC 079/2020, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato n.º 059/2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tudo conforme pactuada pelas partes:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Código	Preço Unitário	Preço Total
01	06	SV	Sistema de Nota Fiscal de Serv. Eletrônica e Declaração Eletrônica do ISSQN (Via Internet).	20654	R\$2.770,90	R\$16.625,40
02	06	SV	Sistema de Fiscalização Eletrônica – Controle de Produtividade Fiscal (Via Internet).	20655	R\$1.108,38	R\$6.650,28
03	06	SV	Sistema de Declaração de Serviços das Instituições Financeiras Fiscalização do ISS dos Bancos (Via Internet).	20656	R\$831,27	R\$4.987,62
04	06	SV	Sistema de Informações Gerenciais.	20657	R\$369,45	R\$2.216,70

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **06 (seis)** meses será de **R\$30.480,00 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta reais)** sendo que o valor mensal passará a ser de **R\$5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

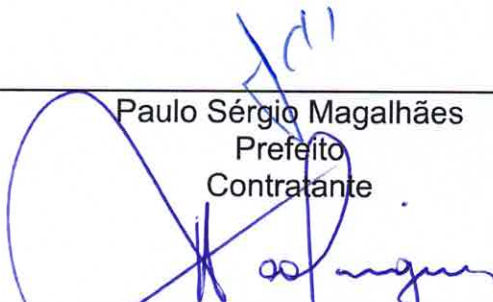
O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **03 de Março de 2021** até **03 de Setembro de 2021**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias.

MUZAMBINHO – MG, 03 de Março de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito
Contratante



PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Procuradoria Geral
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PARECER JURÍDICO Nº 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATO Nº 059/2020

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E RECEITAS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA DE 03/03/2021 a 03/09/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de aditamento de prazo pelo período de 06 (seis) meses, solicitado pela Secretaria de Administração Geral e Planejamento, referente ao contrato nº 059/2020, PRC 079/2020, Pregão Presencial nº 007/2020 firmado junto à Planej Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.336/0001-84 cujo objeto é a contratação de empresa para cessão de uso (locação) de software de gestão pública e receitas municipais, com vigência de 03/03/2021 a 03/03/2021.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas do Secretário Municipal de Administração, Sr. Aloísio Santini.

Cumprе ressaltar, que este órgão realizará funções tipicamente consultivas. Noutras palavras, o parecer tem como única finalidade orientar o gestor em relação a possíveis riscos que comprometam o atendimento do interesse público,

mlbs



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Procuradoria Geral
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no art. 57, IV, §2º, da Lei 8.666/1993, que assim estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, IV, §2º, da Lei 8.666/1993. Ademais, nota-se que o mesmo vem devidamente justificado pelo fato da empresa estar atendendo satisfatoriamente as necessidades do setor de tributos da Administração Pública Municipal que demandam da utilização rotineira destes serviços, visando o bom andamento de seus trabalhos.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 57, IV, §2º, da Lei 8.666/1993.

É o parecer.

Muzambinho, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Laura Bócoli Silva

MARIA LAURA BÓCOLI SILVA

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Muzambinho (MG), 25 de fevereiro de 2021

ILMA. SRA.
MARIA DO CARMO MARQUES CONSTANTINO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA DE MUZAMBINHO / MG

Venho pelo presente, solicitar a Renovação do contrato nº. 059/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº.079/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº.007/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E RECEITAS MUNICIPAIS**, pelo período de 06 meses.

JUSTIFICATIVA: se justifica pelo fato de a empresa estar atendendo satisfatoriamente as necessidades do setor de TRIBUTOS, da Administração Pública Municipal que demandam da utilização rotineira destes serviços, visando o bom andamento de seus trabalhos.

A vigência deste contrato passará a ser 03/03/2021 até 03/09/2021.

Atenciosamente,

Aloisio Santini
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

-+

Muzambinho (MG), 26 de Fevereiro de 2021

ASSUNTO: Solicitação

Exma. Sra. Isa Mara Poli de Carvalho
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Venho por meio deste solicitar ao Departamento Jurídico do Município, parecer jurídico referente ao pedido de aditamento de prazo pelo período de 06 (seis) meses, solicitado pela Secretaria de Administração Geral e Planejamento, referente ao contrato Nº 059/2020, PRC 079/2020, Pregão Presencial nº 007/2020 firmado junto à Planej. Associados Ltda., cujo objeto é a Contratação de Empresa para Cessão de Uso (Locação) de Software de Gestão Pública e Receitas Municipais, com vigência de 03/03/2021 à 03/09/2021.

Atenciosamente

R. Barbosa

Rosiane D. Barbosa

Setor de Contratos da Prefeitura de Muzambinho

*Recebido, 26/02/2021.
maria hanna*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG | GESTAO FISCAL | * PLANEJ
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | ENTEMPE.675-885 | SUELI ANTONIA DE M

ENTRADA DO NUMERO DO EMPENHO

PROCESSO: PRC 00079 20 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL (PREG000720)
FORNECEDOR: 2530 PLANEJ ASSOCIADOS LTDA

GRUPO AUT.	DESCRICAO DA META	FICHA	R.E.	EMPENHO
-> [A]	MANUTENCAO ATIVIDADES SECAO DE T	92	00858/20	EG 00214

F2 Entrar empenho F6 Excluir R.E'S F7 Prox.fornecedor F8 Entrar sub-empenho
F3 Volta R.E. para fila de autorizacao F4 Lista empenhos

Olá,

Por gentileza, verificar o saldo do EG 00214.

Obrigada!

Sueli

29/03/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Muzambinho, 03 de Março de 2021

Ao
Departamento de Contabilidade
Muzambinho/MG

Venho através deste, solicitar ao departamento de contabilidade a suplementação de saldo no seguinte empenho global referente ao processo 079/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa para a cessão de uso (locação) de softwares integrados de Gestão Pública Tributária e Sistema de Receitas Municipais pelo período de 06 meses, do município de Muzambinho– MG, conforme cópia do termo aditivo em anexo:

EG 0214 (Ficha 92) – R\$30.480,00 – Planej Associados Ltda. – EPP- CNPJ: 04.284.336/0001-84

Atenciosamente,

R. Barbosa

Rosiane Donizetti Barbosa
Departamento de Compras e Licitações

*Recebido em
03/03/2021*